



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda modificativa nº 07 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_  
Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA N° 07 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

O Inciso I, § 1º, do Art. 28 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – despesa até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);”

Sala das Sessões em 13 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Vereador do PP

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO


S.S. , em 20/06/2005

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto: 

Joliane Mota Soares

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	
01	



# Câmara Municipal de Ituiutaba


=EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

O Inciso I, § 1º, do Art. 28 do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – despesa até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);”


*RETIRAR*  
*emenda duplicada com a EM/31*

Sala das Sessões em 13 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins  
Vereador do PP

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S. , em 20/06/2005  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto: 

Nº folhas	Visto
01	